COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 440-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 5.365, de 25 de abril de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 14 de agosto de 2017, a permissão outorgada à Rádio Progresso Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de abril de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA Relator



